

ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS ANO LETIVO 2018/19

14 a 25 de maio 2018

A Escola de Música da Póvoa de Varzim (EMPV), faz saber, nos termos do nº2 do art.º 8 da Portaria nº225/2012 de 30 de julho e nos termos do nº1 do art.º 11 da Portaria nº243-B/2012 de 13 de agosto, que as inscrições para as provas de acesso **ao 1º e 2º ciclos do Ensino Básico**, (Cursos Básicos de Música e de Canto Gregoriano) e **Curso Secundário de Música e de Canto**, para o ano letivo **2018/19**, irão decorrer de 14 a 25 de maio, no horário de funcionamento da secretaria da EMPV (das 8h30 às 20h00), mediante preenchimento de impresso próprio e pagamento de uma taxa de inscrição no valor de 10€.

As matrizes das provas encontram-se afixadas na Escola de Música da Póvoa de Varzim. Eventualmente, será realizada uma 2ª fase de provas, caso existam vagas para ocupação.

A EMPV tem protocolo com os Agrupamentos de Escolas Dr. Flávio Gonçalves e Cego do Maio (Básico / Articulado) e com a Escola Secundária Eça de Queirós (Secundário / Articulado).

A calendarização será a seguinte:

Sessão de demonstração de instrumentos: 12 de maio

Inscrição nas provas de acesso: 14 a 25 de maio

Realização das Provas de Acesso: 9 de junho

Afixação dos resultados: 6 de julho

Formalização da matrícula: 9 a 13 de julho

Afixação provisória das turmas: 20 de julho

Os documentos necessários para efetuar a matrícula são:

1. Preenchimento de boletim próprio fornecido pela EMPV;
2. Apresentação do cartão de cidadão;
3. Duas fotografias;
4. Apresentação do boletim de vacinas, devidamente atualizado;
5. Pagamento de taxa de matrícula (alunos em **regime supletivo**);
6. Pagamento de taxa de seguro escolar (alunos em **regime supletivo**);
7. Pagamento de taxa de material pedagógico;

Notas:

1. A matrícula só se considera efetiva com a entrega de **todos** os documentos anteriormente solicitados.
2. O pagamento da 1ª prestação do ano letivo 2018/19 (correspondente à propina de junho), tem que ser liquidado no ato da renovação/matricúla (alunos em **regime supletivo**).
3. Em setembro, é obrigatório a entrega do horário escolar do aluno (alunos em **regime supletivo**) e do certificado de matrícula da Escola do Ensino Genérico, indicando o ano letivo e a turma frequentado pelo aluno (**para todos os alunos**).